

DECRETO Nº 000145/19 de 4 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Do 145/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 04.06.19

Responsáveis \_\_\_\_\_



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.120,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.120,22

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 1.120,22

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2019



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal